



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº. 649/18, de 31 de julho de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo auxiliar de creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, por motivo de exoneração do servidor **ANDERSON DA SILVA MADEIRA**, ocorrido em 27 de julho de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018.

São João da Barra, 31 de julho de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita